



## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 047/2025**

**Inexigibilidade nº 017/2025**

**1.1. DO OBJETO:** . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. III, ALÍNEAS “C” E “F”, DA LEI 14.133/2021), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PALESTRAR NO ENCONTRO DE PROFESSORES E PAIS DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO PROMOVER ORIENTAÇÕES, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS EXCLUSIVAS PARA MELHORAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 31 de março de 2025.

**FABIANO BALDESSAR DE SOUZA**  
**PEFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA**

